



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 1

DECRETO Nº 161/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores:

PRESIDENTE: MARCELO LUIZ ROSA

MEMBRO: ANA PAULA RINALDI

MEMBRO: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

MEMBRO: LUCIANO MOSTI RESENDE

MEMBRO: EDISON BELAFRONTTE,

SUPLENTE: ALAIDE REIS ALEVATO

para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar os documentos técnicos e propostas dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação referentes a obras e serviços de engenharia deste Município de Rancho Alegre, no período de 03 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2020.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito do Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 2

PORTARIA Nº 138/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, Lei 390/2018 de 25 de setembro de 2018 e Lei 415/2019 de 02 de maio de 2019.

RESOLVE:

DIVULGAR aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 390/2018 e Lei 415/2019 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **A CLASSIFICAÇÃO POR CARGO DA LICENÇA PRÊMIO**, apurada no ano de 2019, para início de gozo a partir do ano de 2020, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 3

CLASSIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO 2019

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ELINÉIA DE OLIVEIRA	2010-2015
2	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2010-2015
3	LUCILENA CRISPIM	2010-2015
4	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA	2010-2015
5	EDENICE DE FATIMA TAMIÃO BELUZZO	2010-2015
6	MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	2010-2015
7	MARA ELOISA NALDI FRANCO	2010-2015
8	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA	2010-2015
9	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA	2010-2015
10	VIVIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	2010-2015
11	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2010-2015
12	CELIS REGINA TEODORO DE JESUS	2010-2015
13	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTTE	2013-2018
14	ISABEL HIGINA DOS SANTOS	2013-2018
15	CIRLENE APARECIDA MURAROTO	2013-2018
16	MARA ELOISA NALDI FRANCO	2013-2018
17	ROSILENA APARECIDA COELHO MARTINS	2013-2018
18	SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO	2013-2018
19	VALQUIRIA DE OLIVEIRA PRETO BARATELA	2013-2018
20	MARINA LOPES	2014-2019

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	IVAN ROGÉRIO DA SILVA	2013-2018

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 4

1	DEISE MARCELLE DE ARAÚJO	2014-2019
---	--------------------------	-----------

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	2013-2018
2	LIGIA MARIA RETT FONSECA	2014-2019

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PATRICIA HATSUE ITIMURA FERREIRA	2013-2018

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CYNTHIA HEZURE DE SOUZA	2013-2018

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA	2013-2018

TESOUREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MAURO VIDA LEAL	2013-2018

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARLENE BONTORIN DA SILVA	2013-2018
2	LUANA TEODORO DE JESUS	2013-2018
3	MAURO APARECIDA DA SILVA	2013-2018
4	MARCELO LUIZ ROSA	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 5

5	CIRLENE DOMINGUES CORREIA	2014-2019
6	LETÍCIA SANTANA MARQUES	2014-2019
7	CLEONICE APARECIDA TAMIÃO CAVALINI	2014-2019

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ISABELA APARECIDA ZANONI	2013-2018

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PRISCILA DA SILVA DE SOUZA	2013-2018

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MEIRE DA SILVA CORREA SPER	2012-2017
2	KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS	2012-2017
3	IDANIL FABRI	2012-2017
4	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2012-2017
5	ROSE FERNANDA DE SOUZA GABRIEL	2013-2018
6	SUELY IACK DOS SANTOS	2013-2018
7	ELENICE LOURENÇO DOS SANTOS	2014-2019

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CARLOS ALEXANDRE BARATELA	2013-2018

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	LUCINÉIA DA SILVA CORREIA	2012-2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 6

2	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	2012-2017
3	CRISTIANO CRISPIM DE LIMA	2012-2017
4	MAYARA SUENI ROSA EFFGEM	2012-2017
5	ELITON ANTONIO OZETTA	2012-2017
6	ANA ALICE BONTORIM DOS SANTOS	2013-2018
7	ELIANA CRISTINA RODRIGUES GARCIA	2014-2019

AGENTE DE SERVIÇOS I

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA APARECIDA DA SILVA FONTANA	2013-2018
2	SIMONIA VIEIRA DE SOUZA	2013-2018
3	ANA PAULA RINALDI TAMIÃO	2013-2018
4	GISELIA APARECIDA LOPES NUNES	2013-2018
5	ROSIMERI RESENDE CAVALINI OZETTO	2013-2018
6	WILMAR DOS SANTOS SOPRANE	2013-2018
7	JOSEFINA LEDA DOS SANTOS	2013-2018
8	NELCI BERTANI DE SOUZA	2013-2018
9	SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA	2013-2018
10	ALMERINDA DE JESUS CAVALCANTE	2013-2018
11	CLEIDE DE OLIVEIRA VALLINI	2013-2018
12	SIDNEY APARECIDO LEODORO	2013-2018
13	NEUSA JUSTINIANO DA SILVA	2013-2018
14	MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	2013-2018
15	EDIVAN DOS SANTOS ALVES	2013-2018
16	CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS II

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ANUNCIO BONTORN	2013-2018
2	ADILSON CORREA FRANCO	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 7

3	MIGUEL HAAS	2013-2018
4	JULIO CESAR BONTORIN	2013-2018
5	LUIZ CARLOS ROCHA	2013-2018
6	NELSON MEDEIROS	2013-2018
7	ALCIDES RIBEIRO RODRIGUES	2013-2018
8	ADEMIR RENATO RIBEIRO	2013-2018
9	REINALDO RAMOS DA CRUZ	2013-2018
10	PAULO SERGIO RIBEIRO	2014-2019

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERIODO
1	FERNANDO JOSÉ MATURANO RÉ	2012-2017
2	ADALCINO ALVES DOS SANTOS	2013-2018
3	ARI ANTONIO DA SILVA FILHO	2013-2018
4	ARNALDO VICENTE LIPPHAUS	2013-2018
5	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	2013-2018
6	ODÉCIO VIEIRA CORREA	2013-2018
7	VALDECIR EDUARDO	2013-2018
8	JOSÉ GONÇALVES FILHO	2013-2018
9	LUIZ MOREIRA MUENO JUNIOR	2013-2018
10	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	2013-2018
11	JOÃO PAIXAO EVARISTO	2013-2018

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERIODO
1	DORIVAL GONÇALVES DOS SANTOS	2013-2018

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERIODO
1	JOSÉ JACINTHO LEODORO	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 8

2	TERULIANO PEDROSO DE ALMEIDA	2013-2018
3	CLAUDINEI OZETTO	2013-2018
4	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	2013-2018
5	JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO	2013-2018
6	CLARISVALDO SABINO	2013-2018

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2013-2018
2	LUCIANA PAULA CASAROTO	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS III

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO	2013-2018

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARCOS REIS RIBEIRO	2013-2018

Rancho Alegre-PR, 09 de Dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 9

PORTARIA Nº 139/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR aos servidores e à população, o horário especial de expediente dos locais de trabalho e atendimento do Município, para o período deste final de ano, como segue:

Prefeitura (administrativos e limpeza), Assistência Social-CRAS (administrativos e limpeza), Agricultura-Escritório (administrativos e limpeza), Garagem (rodoviários, serviços urbanos e obras), Cmei Maria Emilia (administrativos e limpeza), Escola Municipal Arthur Serafim Marques (administrativos e Limpeza), Unidade Mista de Saúde e Agendamento (administrativos)

DIA	HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE
23/12/2019	08h00 às 13h00
24/12/2019	Sem Expediente – Ponto Facultativo
26/12/2019	12h00 às 17h00
27/12/2019	08h00 às 13h00
30/12/2019	08h00 às 13h00
31/12/2019	Sem Expediente – Ponto Facultativo
02/01/2020	12h00 às 17h00

Art. 2º - Fica estabelecido que os dias **24 e 31 de dezembro de 2019** (vésperas de feriados) serão considerados de **ponto facultativo**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 10

Parágrafo Único - Os Servidores que trabalharem nestes dias de ponto facultativo (24 e 31/12/2019), serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulada pela Divisão de Recursos Humanos em comum acordo com as respectivas secretarias e servidores.

Art. 3º - Fica autorizado também, ao Secretário Municipal de Saúde, a organização de uma escala de horários alternativos, nos dias acima mencionados, para os demais servidores lotados na Saúde do Município, desde que o atendimento à população não seja prejudicado. Caso não seja possível, permanece inalterada a escala destes servidores por se tratar de serviços essenciais.

Art. 4º - Os servidores lotados nos estabelecimentos enquadrados nos horários especiais, ficam cientes que, se necessária a prestação de serviços, o mesmo será convocado a desempenhar normalmente suas atribuições em seu horário normal.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 11

PORTARIA Nº 140/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR que o local abaixo relacionado, estará sem expediente por férias coletivas, do dia 03/01/2020 a 17/01/2020.

- Prédio da Administração e Anexo – Todos os Serviços.

Parágrafo Único - Quanto aos locais pertencentes a Secretaria de Saúde, a Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Assistência Social, ficará a cargo dos Secretário Municipais e Diretores, a organização da escala de férias regulamentares de seus servidores.

Art. 2º - Caberá ao secretário ou encarregado de cada local a comunicação ao servidor e à Divisão de Recursos Humanos, que irá verificar a existência ou não de período de férias vencidas, e realizará a devida baixa no sistema de controle do Município, dos dias gozados de férias por cada servidor.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja lotado em local que não haverá expediente e o mesmo não possuir período de férias vencidos, fica **DETERMINADO** que este, seja remanejado para outro local em funcionamento, cumprindo sua carga horária normal.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 12

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 037/2019- PMRA - PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, tipo menor preço por lote, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisições de 420 Kits Escolares e 420 garrafas squeeze, para atender os alunos da Escola Municipal Arthur Serafim Marques e do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emilia, no ano letivo de 2020, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 54.025,80(cinquenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme Anexo I deste Edital), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m, do dia 23 de Dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h20m. do dia 23 de Dezembro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 09/10/2019.

Rancho Alegre-PR, 09 de Dezembro de 2019.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 13

SEXTO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

HABILITAR

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32

Visto que a Proponente acima apresentou toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 04 de Dezembro de 2019.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Ana Paula Rinaldi Tamião
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 14

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em 02 de Dezembro de 2019, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO os CREDENCIADOS, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019

OBJETO:- Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Serviços Médicos Especialistas: Pediatria; Ginecologia; Dermatologia; Dentista; Médico Veterinário, Médicos Clínico Geral para atender a Plantões e também Clínicos gerais para atender demandas do Programa ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) – Inserido no Programa de Política Nacional de Atenção Básica para atender plantões ambulatoriais. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para os próximos 12 meses.

PROponentes Credenciados:

- PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32.

HOMOLOGADA EM:- 04/12/2019.

Rancho Alegre, 04 de Dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº028/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº088/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: Aquisição de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico na virada do ano - réveillon 2019, a ser realizado na praça central de 31/12/2019 para 01/01/2020, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 04.001.13.392.00107.2019.3.3.90.39.00.00.Conta Despesa (1740/000)

Data do julgamento das propostas: 02/12/2019.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 04/12/2019.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

Referente ao processo administrativo nº. 088/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente Aquisição de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico na virada do ano - réveillon 2019, a ser realizado na praça central de 31/12/2019 para 01/01/2020, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: O. L. PICCOLI – FOGOS EIREILI inscrita no CNPJ sob o nº. 01.142.692/0001-75 de LONDRINA-PR, com o valor de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2019.

Rancho Alegre, 04 de dezembro de 2019.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 16

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 04 de dezembro de 2019, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico na virada do ano - réveillon 2019, a ser realizado na praça central de 31/12/2019 para 01/01/2020, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: O. L. PICCOLI – FOGOS EIREILI inscrita no CNPJ sob o nº. 01.142.692/0001-75 de LONDRINA-PR.

VALOR: R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais).

HOMOLOGADA EM: 04/12/2019.

Rancho Alegre, 04 de dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 17

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de Serviços Médicos como Ginecologista por Consultas.

Dotação Orçamentária: 04.04.002.10.301.0009.2021.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 303)

04.04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2120 – 303) (2130 - 494) (1495-495)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 26/11/2019

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 27/11/2019

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 29/11/2019

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

Referente a processo administrativo nº. 095/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da Empresa: CLINCA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 3 (Médico Ginecologista, com atendimento por consulta com periodicidade mínima de 1 vez por semana na Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre) do Edital de Chamamento nº 001/2019 para Credenciamento de Serviços Médicos Hospitalares, Médico Ginecologista nos próximos 12 meses, execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CLINCA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23	R\$ 57.054,72

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 29 de Novembro de 2019.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 18

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 27 de Novembro de 2019, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

OBJETO:- Contratação da Empresa CLINCA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 3 (Médico Ginecologista, com atendimento por consulta com periodicidade mínima de 1 vez por semana na Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre) do Edital de Chamamento nº 001/2019 para Credenciamento de Serviços Médicos Hospitalares, Médico Ginecologista nos próximos 12 meses, execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

VENCEDOR: CLINCA CICLO VITAL S/S LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23.

VALOR: R\$ 57.054,72 (cinquenta e sete mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) com valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) por consulta.

HOMOLOGADA EM:- 02/12/2019.

Rancho Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico na virada do ano - réveillon 2019, a ser realizado na praça central de 31/12/2019 para 01/01/2020, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **O.L. PICCOLI – FOGOS EIRELI**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: O.L. PICCOLI – FOGOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Arthur Thomas, Nº2.430, Jardim Sabara, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 01.142.692/0001-75, neste ato representado por **OSMAR LENSO PICCOLI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 543.957.558-87, portador da cédula de identidade RG nº 5.797.360-X/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Rio Purus, Nº 46, Jardim Santo Amaro, Cambe - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico na virada do ano - réveillon 2019, a ser realizado na praça central de 31/12/2019 para 01/01/2020, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 04/12/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 20

VALOR TOTAL: R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.13.392.0007.2019.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1740 - 000)

02 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

CONTA DESPESA: (090 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2019 até 08/01/2020 - 1 (um) mês, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Osmar Lenso Piccoli
O.I. Piccoli – Fogos Eireli
CONTRATADA

Luciana Paula Casaroto Santos
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 21

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2019
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **Prestação de Serviços como Ginecologista, no Município de Rancho Alegre-PR**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: : **CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Nossa Senhora do Roccio, 822, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.510.705/0001-23, neste ato representada pelo Dr. **LEONARDO HENRIQUE CUNHA ROTTER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº. 22.877/PR CPF sob o nº. 032.318.179-19 portador da cédula de identidade RG nº. 6.873.839-3 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Hitoshi Miyamoto, 203, Centro – Cornélio Procópio - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Cornélio Procópio - PR.**

OBJETO: **Contratação da Empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.510.705/0001-23**, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 3 (Médico Ginecologista, com atendimento por consulta com periodicidade mínima de 1 vez por semana na Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre) do Edital de Chamamento nº 001/2019 para Credenciamento de Serviços Médicos Hospitalares, Médico Ginecologista nos próximos 12 meses, execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR TOTAL: **R\$ 57.054,72 (cinquenta e sete mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) com valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) por consulta, conforme Edital de Chamamento nº 001/2019, para Credenciamento.**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

04.002 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2021 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1960 – 303)

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

04.002 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2022 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (2120 – 303) (2130 - 494) (1495-495)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2019 até 08/12/2020 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ed. nº 370

PÁG. 23

DECRETO Nº. 166/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº.035/2005 e art. 3º da Lei nº 299/2014;

Considerando que houve reposição de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) no índice do INPC/IBGE acumulados em 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – O valor da contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública – COSIP – cobrada na categoria de imóveis edificadas e que tenham ligação privada de energia elétrica no município para lançamento e pagamento mensal será reajustada em 3,37 % (três vírgula trinta e sete por cento).

ARTIGO 2º. – Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, com efeitos para o exercício de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito